

DECRETO Nº 2286A, DE 07 DE ABRIL DE 2022

“Suplementa dotação orçamentária aponta recursos de cobertura e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto no inciso I do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1998, de 24 de Novembro de 2021 – Orçamento Municipal para Exercício 2022.

- DECRETA -

Art. 1º – Fica autorizada a suplementação da seguinte rubrica, constante no Orçamento, pelo valor a seguir indicado:

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0005.2.004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0005.0.002 – Apoio a Entidades Representativas do Município
3.3.50.41.00.00 – Contribuições R\$ 3.000,00

03.01 – Secretaria da Administração e Planejamento

04.122.0004.2.009 – Manutenção da Secretaria da Administração
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 20.000,00

04.01 – Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio

04.123.0012.2.012 – Manutenção da Secretaria da Fazenda.
3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições R\$ 25.000,00

05.01 – Secretaria da Educação

12.361.0047.2.019 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 2.000,00

05.01 – Secretaria da Educação

12.365.0041.2.018 – Manutenção do Ensino Infantil
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 1.700,00

05.01 – Secretaria da Educação

12.122.0046.2.017 – Manutenção da Secretaria da Educação
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 5.000,00

05.01 – Secretaria da Educação

12.361.0047.2.019 – Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	40.000,00

05.01 – Secretaria da Educação

12.361.0047.2.019 – Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.04.01.00 – Salário Contrato Temporário	R\$	93.912,50

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

26.782.0101.2.074 – Manutenção, Conservação e Sinalização de Estradas Municipais.		
3.3.90.38.00.00 – Arrendamento Mercantil	R\$	15.000,00

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

26.782.0101.2.066 – Conservação de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários da Sec. de Obras.		
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	45.000,00

07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

10.122.0029.2.034 – Despesas de Exercícios Anteriores		
3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	1.100,00

08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

04.122.0006.2.033 – Conservação de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários da SAGRI.		
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	100.000,00

11.01 – FSSM - Fundo de Seguridade Social do Município

09.122.0112.2.901 – Manutenção da Unidade Gestora do RPPS		
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	12.000,00

TOTAL R\$ **388.712,50**

Art. 2º – Para dar cobertura as suplementações autorizadas no artigo precedente, servirão os recursos o Superavit Financeiro no valor de **R\$ 156.100,00** e as dotações que segue:

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0005.0.002 – Apoio a Entidades Representativas do Município		
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais	R\$	2.500,00

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0005.2.004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições	R\$	500,00

05.01 – Secretaria da Educação

12.361.0047.2.019 – Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informática	R\$	3.700,00

05.01 – Secretaria da Educação

12.361.0047.1.033 – Construção, Ampliação e Melhorias Prédios.

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 50.000,00

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 10.000,00

05.01 – Secretaria da Educação

12.361.0047.1.065 – Equipamento e Material Permanente p/Educação Básica

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 152,50

05.01 – Secretaria da Educação

12.361.0047.1.429 – Aquisição de Veículos

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 760,00

05.01 – Secretaria da Educação

12.361.0047.2.019 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.14.01.00 – Diárias Civil R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 20.000,00

3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informática R\$ 18.000,00

05.01 – Secretaria da Educação

12.361.0047.2.301 – Conservação de Veículos Ensino Fundamental

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 35.000,00

05.01 – Secretaria da Educação

12.365.0041.2.018 – Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.14.00.00 – Diárias Civil R\$ 15.000,00

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

26.782.0101.2.074 – Manutenção, Conservação e Sinalização de Estadas Municipais.

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 15.000,00

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

26.782.0101.1.064 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos.

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 15.000,00

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

26.782.0101.2.066 – Conservação de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários da Sec. de Obras.

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 30.000,00

11.01 – FSSM - Fundo de Seguridade Social do Município

09.122.0112.2.901 – Manutenção da Unidade Gestora do RPPS

3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria R\$ 2.000,00

13.01 – Encargos Gerais do RPPS

28.846.0000.2.902 – Pagamento de Inativos e Pensionistas do RPPS

3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 332.612,50

publicação. **Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 07 de Abril de 2022.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Secretário da Administração
e Planejamento em exercício.